



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.704 DE 03 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 171.500,00 (Cento e setenta e um mil e quinhentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.32.00.00.1000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
2.047 – Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.34.00.00.3496 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.3496 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	155.000,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103 – Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte: 3496 – Atenção de média e alta complexidade, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103 – Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**